



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 884/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., FIRMADO EM 05/11/19.

CONTRATADA : GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
DATA : 13/07/23
PREGÃO PRESENCIAL : Nº 130/19
ADITAMENTO : Nº 884/19-7
PROC. ADM. : Nº 5572/23

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Av. Nove de Julho, 3741, Bairro: Jardim Paulista, CEP 01407-100, no Município de São Paulo, Estado de SP, fone (11) 3059-7080 e (11) 3059-7147, e-mail: alexandre.melo@gpts.com.br ou smrocha@gpts.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.960.272/0001-33 e I.E. nº 114579122117, neste ato representada pelos Srs.: **ALEXANDRE TAVARES DE MELO**, brasileiro, gerente Financeiro, portador do RG nº 32.875.540-0 e do CPF nº 213.533.588-60 e o Sr. **SERGIO MACHADO DA ROCHA**, brasileiro, casado, Gerente de Projetos, portador do RG nº 20.972.121-2 e do CPF nº 147.515.488-75, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, **considerando** o que mais consta nos autos do processo administrativo nº 17546/22, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, sob regime de locação, para prestação de serviços de implantação e operação total de sistema integrado CFTV, para implantação nas Unidades Escolares e Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Educação, firmado em 05/11/19, e seus respectivos aditivos, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA EXCLUSÃO

1.1. Considerando que a Secretaria responsável pela EMEB Vicente Bernardinetti (VIBER) – Av. Almirante Tamandaré, s/nº, Bairro Cidade Nova, era da Secretaria Municipal de Educação e passou a ser a Secretaria Municipal de Cultura, em razão da transferência do referido prédio, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5572/23.

1.2. Considerando que a gestão e os pagamentos referentes ao prédio, passam a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.3. Fica excluído do objeto do referido contrato a quantia de 0,626606983% do valor total contratado, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5572/23, a partir de 01/07/23.

1.4. O valor total da exclusão deste aditamento é de R\$ 16.394,79 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) e o valor total do presente aditamento, passa a ser R\$ 7.641.477,09 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos).

CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é firmada com fulcro no art. 65, II, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 13 de julho de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

Alexandre TAVARES DE MELO:21353358860
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAVARES DE
MELO:21353358860
Dados: 2023.07.20 18:28:25 -03'00'

ALEXANDRE TAVARES DE MELO
P/ Empresa


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

SERGIO MACHADO DA
ROCHA:14751548875
Assinado de forma digital por
SERGIO MACHADO DA
ROCHA:14751548875
Dados: 2023.07.20 18:29:46 -03'00'

SERGIO MACHADO DA ROCHA
P/ Empresa

Gestor:

César Franco de Lima

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
CONTRATO	:	Nº 884/19-7 – Pregão Presencial nº 130/19
OBJETO	:	7º Termo de Aditamento ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, sob regime de locação, para prestação de serviços de implantação e operação total de sistema integrado CFTV, para implantação nas Unidades Escolares e Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Educação.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 13 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INE XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura:  **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	ALEXANDRE TAVARES DE MELO
Cargo	:	Gerente Financeiro
CPF	:	Nº 213.533.588-60

ALEXANDRE TAVARES DE MELO:21353358860
Assinado de forma digital por ALEXANDRE TAVARES DE MELO:21353358860
Dados: 2023.07.20 18:34:54 -03'00'

Assinatura: **ALEXANDRE TAVARES DE MELO**

Nome	:	SERGIO MACHADO DA ROCHA
Cargo	:	Gerente de Projetos
CPF	:	Nº 147.515.488-75

SERGIO MACHADO DA ROCHA:14751548875
Assinado de forma digital por SERGIO MACHADO DA ROCHA:14751548875
Dados: 2023.07.20 18:33:14 -03'00'

Assinatura: **SERGIO MACHADO DA ROCHA**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: **CESAR FRANCO DE LIMA**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): ()

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: **VERA LUCIA DA SILVA**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: **CESAR FRANCO DE LIMA**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: **LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
CNPJ	:	Nº 00.960.272/0001-33
ADITAMENTO	:	Nº 884/19-7 – Pregão Presencial nº 130/19
DATA DA ASSINATURA	:	13/07/23
OBJETO	:	7º Termo de Aditamento ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, sob regime de locação, para prestação de serviços de implantação e operação total de sistema integrado CFTV, para implantação nas Unidades Escolares e Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR	:	R\$ 16.394,79 -

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 13 de julho de 2023.



LUIZ HENRIQUE FURLAN

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br


7

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 884/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 13/07/23 – Objeto: Considerando que a Secretaria responsável pela EMEB Vicente Bernardinetti (VIBER) – Av. Almirante Tamandaré, s/nº, Bairro Cidade Nova, era da Secretaria Municipal de Educação e passou a ser a Secretaria Municipal de Cultura, em razão da transferência do referido prédio, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5572/23, fica excluído do objeto do referido contrato a quantia de 0,626606983% do valor total contratado, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5572/23 – Pregão Presencial: nº 130/19